



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.056

de 06 de maio de 1993

Concede o Título de Cidadão Honorário de Tombos à Doutora Claudia de Oliveira Ignez.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Tombos à Doutora Claudia de Oliveira Ignez, Digníssima Promotora de Justiça desta Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 06 de maio de 1993.

Marco Aurelio Monteiro de Barros Guimarães
Marco Aurelio Monteiro de Barros Guimarães
- Prefeito Municipal -